

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**DECRETO 459/2022**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2900/21 resolve e:

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2022 um crédito adicional suplementar no valor de R\$35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), para reforço da seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 13	Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social	
UNIDADE – 002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0801.1-007	Fundo a Fundo – Componente para Qualificação da Gestão	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e material permanente	
936	Componente qualificação da gestão - suas	35.000,00

Art. 2º. Como recurso para abertura do crédito de que trata o presente, será utilizado o superávit do exercício anterior da fonte 936, no valor de R\$ 35.000,00.

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 17 de fevereiro de 2022.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal de Tibagi

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação, constante do Processo nº 034/2022, Inexigibilidade de Licitação 14/2022, conforme Parecer Jurídico nº 096/2022, para formalizar contrato com a empresa TRATORNEW S/A, CNPJ 01.335.050/0001-92, com base no inciso I do Art. 25 da Lei 8.666/93.

Tibagi, 18 de fevereiro de 2022

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação, constante do Processo nº 042/2022, Inexigibilidade de Licitação 15/2022, conforme Parecer Jurídico nº 098/2022, para formalizar contrato com a empresa CVL AUTOMÓVEIS COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 77.025.708/0001-21, com base no inciso I do Art. 25 da Lei 8.666/93.

Tibagi, 18 de fevereiro de 2022

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 9 horas, do dia 08 de março de 2022, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é aquisição de medicamentos. O valor máximo da licitação é de R\$ 286.705,20, (duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e cinco reais e vinte centavos). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail [licitacao@tibagi.pr.gov.br](mailto:licitacao@tibagi.pr.gov.br), no site [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br) ou [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Tibagi, 18 de fevereiro de 2022

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo nº 061/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 016/2022, para CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS E/OU EMPRESAS NA ÁREA DE SAÚDE, nos termos do art. 25, da lei 8666/93.

Tibagi, 18 de fevereiro de 2022

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
 Prefeito Municipal

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022**  
**PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, de conformidade com a Lei nº 8.666/93, Lei Municipal 2.218/2009 e demais legislação aplicável, torna público chamamento para a realização de CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS E/OU EMPRESAS NA ÁREA DE SAÚDE, nos termos e condições estabelecidas no presente edital.

**1. OBJETO**

O objeto do presente edital é o credenciamento de profissionais e/ou empresas habilitados a prestar serviços na área de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, por valores iguais ou inferiores àqueles ora estabelecidos, aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e devidamente homologados:

Nº	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO – R\$	VALOR TOTAL
1	300	UNID.	MÉDICO PLANTONISTA: Para realizar plantões médicos para atendimento geral, de urgência e emergência, sem restrição a patologia ou especialidade, para atender demanda espontânea no pronto atendimento de urgência e emergência, sem qualquer distinção quanto à idade ou quaisquer outros atributos físicos ou psíquicos do paciente. Podendo também realizar remoções e transferências de pacientes, caso necessário e realizar atendimentos e acompanhamentos de pacientes internos. Plantões de 12 (doze) horas. - Plantões noturnos: Sexta-feira, sábado, domingo, feriado e pontos facultativos, 19 às 7 horas. - Plantões diurnos; sábado, domingo, feriado e pontos facultativos, das 7 às 19 horas Plantões de 12 horas cada;	1.800,00	540.000,00
1	850	UNID.	MÉDICO PLANTONISTA: Para realizar plantões médicos para atendimento geral, de urgência e emergência, sem restrição a patologia ou especialidade, para atender demanda espontânea no pronto atendimento de urgência e emergência, sem qualquer distinção quanto à idade ou quaisquer outros atributos físicos ou psíquicos do paciente. Podendo também realizar remoções e transferências de pacientes, caso necessário e realizar atendimentos e acompanhamentos de pacientes internos. Plantões de 12 (doze) horas. - Plantões noturnos: Segunda a Sexta- Feira, das 19 às 7 horas. - Plantões diurnos: Segunda a Sexta- Feira, das 7 às 19 horas.	1.260,00	540.000,00
3	300	UNID.	MEDICO DE SOBREAVISO, NA ESPECIALIDADE DE CLINICA GERAL PARA ATENDIMENTO E RESPONSABILIZAR-SE PELAS INTERNAÇÕES NO HOSPITAL MUNICIPAL LUIZA BORBA CARNEIRO: Para realizar plantões médicos em caráter DE SOBREAVISO, para realização de internações, evoluções médicas e acompanhamentos, de pacientes que por ventura necessitarem permanecer internados no Hospital. Deverá a empresa disponibilizar um médico responsável e contatável para atender eventuais chamados e designar profissional médico para acompanhar todas as internações médicas, que após acionado, deverá estar presente ao hospital na Cidade de TIBAGI - PR no máximo 60 minutos após acionado. A remuneração de que trata este item, se dará pelo valor de 1/3 do plantão de 12 horas realizado, a serem calculados ao final de cada mês, conforme relatório de produção. Plantões SOBREAVISO de 12 horas cada. - Plantões às sexta-feira (noturno), Sábado, Domingo,	600,00	180.000,00

**Ano IX – Edição nº 1690** - Tibagi, 18 de fevereiro de 2022.

Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

Nº	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO – R\$	VALOR TOTAL
			Feriado e Ponto Facultativo - Das 19 às 7 horas e diurnos 7 às 19 horas.		
4	200	UNID.	MÉDICO DE SOBREAVISO, NA ESPECIALIDADE DE CLÍNICA GERAL PARA ATENDIMENTO E RESPONSABILIZAR-SE PELAS INTERNAÇÕES NO HOSPITAL MUNICIPAL LUIZA BORBA CARNEIRO: Para realizar plantões médicos em caráter DE SOBREAVISO, para realização de internações, evoluções médicas e acompanhamentos, de pacientes que por ventura necessitarem permanecer internados no Hospital. Deverá a empresa disponibilizar um médico responsável e contatável para atender eventuais chamados e designar profissional médico para acompanhar todas as internações médicas, que após acionado, deverá estar presente ao hospital na Cidade de TIBAGI – PR no máximo 60 minutos após acionado. A remuneração de que trata este item, se dará pelo valor de 1/3 do plantão de 12 horas realizado, a serem calculados ao final de cada mês, conforme relatório de produção. Plantões de SOBREAVISO de 12 horas cada. - Segunda a quinta-feira – Das 19 às 7 horas plantões noturnos	420,00	84.000,00
5	1	UNID.	MÉDICO AUDITOR, para realização de serviços de auditoria em internamentos e procedimentos médico-hospitalares autorizados para atendimentos pelo SUS, pelo período de 12 meses GRUPO I: DE 41 A 60 AUDITAGENS/MÊS VALOR MENSAL: R\$ 3.750,00	45.000,00	45.000,00

## 2. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Nos termos da Lei 12.846/2013 e do Decreto 8.420/2015, os Credenciados devem observar, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- "prática de colusão": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

2.1. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

2.2. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o Credenciado, como condição para a contratação, deverá concordar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro multilateral, permitira que o mesmo e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## 3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar no Credenciamento os interessados nos atendimentos indicados no item 1, desde que atendidos os requisitos exigidos neste instrumento de chamamento.

3.2. Não será admitida, neste Credenciamento, a participação:

3.2.1. Os que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

3.2.2. Os profissionais que integrem o quadro de funcionários do Município de Tibagi.

3.2.3. Que possua em seu quadro social, como acionista majoritário, controlador ou sócio-administrador, pessoa com vínculo de parentesco e linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau inclusive, de agentes políticos municipais – prefeito, vice, vereadores, secretários, bem como de pregoeiro, membros de sua equipe de apoio e da comissão de licitações ou qualquer servidor lotado no órgão encarregado da contratação.

## 4. DOS PRAZOS

4.1. Este Credenciamento/Chamamento ficará permanentemente aberto a todos os interessados que se manifestarem durante o seu período de vigência e atendam aos requisitos estabelecidos neste Edital. Este edital e seus anexos ficarão disponíveis no endereço eletrônico

**4.2. A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do presente Edital, podendo ser prorrogado a critério e conveniência da Administração.**

**4.3. O Processo Administrativo de Credenciamento estará constantemente aberto no seu período de vigência, conforme citado no item 4.2,**



deste Edital, estando este Edital e seus anexos também disponíveis no portal desta Prefeitura no endereço [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br) e na Coordenadoria de Licitações e Contratos.

#### 5. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO

Quaisquer dúvidas porventura existentes, pedido de esclarecimentos, ou ainda, impugnação ao ato convocatório do presente processo, deverão ser encaminhados, por escrito, motivadamente, na Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Mercer, 34, Tibagi/PR, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas.

#### 6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

6.1. Os interessados deverão encaminhar os documentos relacionados no item 7.1 ou 7.2, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no horário das 08 às 12 horas e das 13 às 17 horas, em dias de expediente, no seguinte endereço Rua Manoel E. C. Moreira, 80, nesta cidade, em envelope fechado com as seguintes indicações:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE

INTERESSADO \_\_\_\_\_

ESPECIALIDADE \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_

TELEFONE PARA CONTATO: \_\_\_\_\_

#### 7. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

7.1. Para credenciamento os profissionais – Pessoa Física – deverão apresentar os seguintes documentos:

- Proposta que deverá informar a especialidade, com indicação do número máximo de consultas, o endereço e o horário de atendimento, caso faça a opção de prestar o atendimento em seu próprio consultório (Anexo I);
- declaração do proponente que aceita a remuneração dos serviços de acordo com a tabela aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde (Anexo III);
- declaração de empregos do proponente (Anexo IV);
- Registro no Conselho de Classe, com o devido comprovante de regularidade;
- Diploma do Curso;
- comprovante de especialização, se houver;
- Cópia do documento de Identidade e do CPF;
- Comprovante com o número do PIS/PASEP e/ou NIT
- Currículo profissional resumido.
- Declaração de não parentesco (Anexo V);
- Alvará Municipal de Autônomo;
- Certidão Negativa do Município de Tibagi;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Certidão Cível e Criminal expedida pelo cartório distribuidor;

7.2. Para credenciamento os profissionais – Pessoa Jurídica – deverão apresentar os seguintes documentos:

- Proposta do interessado na prestação de serviços de assistência médica de seu interesse, informando o endereço e o horário de atendimento (Anexo I)
- Declaração contendo o nome do responsável técnico da entidade (Anexo II);
- Declaração do proponente concordando com a remuneração dos serviços de acordo com a tabela aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde (Anexo III);
- Declaração de emprego dos profissionais que atuarão em nome da entidade (Anexo IV);
- Licença Sanitária;
- Alvará de localização;
- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- Contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou no caso de empresa individual, registro comercial. Em todos os casos com o ramo de atividade coincidente com o objeto licitado;
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa Municipal, da sede do proponente;
- Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Registro da proponente no conselho de classe, com o devido comprovante de regularidade;
- Declaração de não parentesco (Anexo V);

7.3. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por funcionário da Prefeitura Municipal de Tibagi ou publicação em órgão da imprensa oficial.

#### 8. PROCEDIMENTO DO CADASTRO

8.1. A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o cadastramento do inscrito que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas para o cadastramento.

8.2. O credenciamento não gera vínculo empregatício, entre os credenciados e o Município de Tibagi.

8.3. O Credenciado deverá notificar a Administração Pública, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso tenha interesse em se descredenciar.

#### 9. CRITÉRIO DE CADASTRAMENTO

9.1. Os profissionais serão inicialmente cadastrados pela ordem de apresentação dos envelopes contendo os documentos de habilitação, junto ao setor indicado no item 6.1, do presente instrumento.

9.2. Quando houver mais de um credenciado em qualquer das especialidades, a Comissão de Credenciamento realizará um sorteio entre eles, a fim de estabelecer a ordem classificatória dos Credenciados para prestação dos serviços, em sistema de rodízio.

9.3. Os serviços decorrentes deste credenciamento deverão ser executados de acordo com as necessidades da Administração Municipal, podendo ser em qualquer dia da semana, contados a partir da assinatura do Contrato.

9.4. A ausência do representante na sessão pública não o exclui do sorteio para definição da referida ordem de classificação.

9.5. Quando houver ingresso de novos credenciados, estes serão posicionado na sequência do último sorteado, seguindo a ordem de classificação já existente dentro do sistema de rodízio estabelecido.

#### 10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total ou parcial na prestação dos serviços, o Município de Tibagi poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos cadastrados a sanções previstas no art. 87 da Lei nº8666/93.

#### 11. DO PAGAMENTO

11.1. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação dos comprovantes de atendimentos e apresentação de nota fiscal ou recibo, conforme o caso, devidamente certificados pela Secretária Municipal de Saúde, juntamente com os seguintes documentos:

11.1.1. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);

11.1.2. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

11.1.3. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

11.1.4. Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

11.1.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

11.2. O pagamento será realizado através por meio de transferência eletrônica na conta corrente do Credenciado.

11.3. Os pagamentos decorrentes da execução dos serviços correção à conta do orçamento geral vigente, nas seguintes dotações:

- 14.002.10.301.1001.2056.3390340000 – Vínculo 000 – Referência 163

- 14.002.10.301.1001.2056.3390340000 – Vínculo 303 – Referência 164

#### 12. RECURSOS

Aos credenciados é assegurado o direito de interposição de recursos, nos termos do art. 109 da Lei nº 8666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

#### 13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Fica assegurada rotatividade entre todos os credenciados, ficando a critério da Administração o momento e as épocas adequadas.

13.2. É direito de qualquer usuário denunciar eventuais irregularidades na prestação dos serviços ou mesmo quanto ao faturamento, indicando provas, testemunhas ou indícios.

13.3. Outras informações, bem como o edital completo, serão fornecidos durante os horários normais de expediente, pessoalmente, através do telefone (42) 3916-2129 ou pelo e-mail [licitacao@tibagi.pr.gov.br](mailto:licitacao@tibagi.pr.gov.br)

13.4. Fica eleito o foro da cidade de Tibagi, Estado do Paraná, como o competente para dirimir todas as questões decorrentes do credenciamento.

#### 14. ANEXOS

Integram o presente instrumento, os seguintes anexos:

Anexo I - Proposta

Anexo II - Declaração de Responsabilidade Técnica

Anexo III - Declaração de concordância com a remuneração;

Anexo IV - Declaração de emprego dos profissionais que atuarão em nome da entidade;

Anexo V - Declaração de não parentesco (pessoa jurídica);

Anexo VI - Declaração de não parentesco (pessoa física);

Anexo VII - Minuta do Contrato

Tibagi, 17 de fevereiro de 2022

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal

#### **PORTARIA N° 409/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

#### **RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 236144, CPF nº 029.898.969-70, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
16/02/2022	Curitiba/PR- Reunião na Presidência, Casa Civil, CSI e CDU	RANGER BDH 5G81
16/02/2022		
VALOR TOTAL.....		R\$ 150,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 17 de fevereiro de 2022.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JULIANA ALBERTI GOMES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 412/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 196 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 1.392, de 07 de maio de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e

Considerando os termos da Portaria nº 363/2022, de 14 de fevereiro de 2022, que determinou a instauração de processo administrativo a fim de apurar eventuais responsabilidades relativas ao Memorando nº 062/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**R E S O L V E**

**Designar** os servidores ADENAIR DE CARVALHO SOUZA, ANDERSON DE OLIVEIRA, representantes do Executivo Municipal, e ELAINE KARINA HEIRICHI SOUZA, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tibagi para, sob a presidência da primeira, compor Comissão de Processo Administrativo a que alude a Portaria supra, devendo os trabalhos estarem concluídos em 60 (sessenta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 17 de fevereiro de 2022.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JULIANA ALBERTI GOMES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 460.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, combinado com disposições da lei municipal nº 1.992, de 15 de dezembro de 2005 e suas alterações,

**R E S O L V E**

**Nomear** MÁRCIO RIBAS DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade nº RG-8.242.928-0/PR, para o cargo de Chefe da Seção de Manutenção de Veículos na Sede, nível 8, do quadro de cargos de provimento em comissão, a partir do dia 09 de fevereiro fluente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 17 de fevereiro de 2022.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**LEI Nº 2.905 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Regime de Adiantamento na esfera da Administração Pública.

**O Prefeito Municipal de Tibagi, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a instituir na esfera da Administração Pública Municipal, o Regime de Adiantamento de Despesa com fundamento no artigo 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, nos limites da referente previsão orçamentária.

**Art. 2º.** O adiantamento consiste na entrega de numerário a servidor, a fim de lhe dar condições de realizar despesas de competência da Administração Pública Municipal que, por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processamento normal, sempre precedido de empenho na dotação própria, conforme artigo 60, da Lei Federal nº 4.320/1964.

**Parágrafo único:** Os pagamentos a serem efetuados através do regime de adiantamento ora instituído restringir-se-ão aos casos previstos nesta Lei e sempre em caráter de exceção.

**Art. 3º.** Poderão ser realizados sob o regime de adiantamento os pagamentos das seguintes espécies de despesa:

- I. Despesas com material de consumo;
- II. Despesas com serviços de terceiros;
- III. Despesas com ajuda de custo;
- IV. Despesas com transporte em geral, incluído combustível;
- V. Despesas relativas ao preparo de atos judiciais;
- VI. Despesas que tenham que ser efetuadas em lugar distante da sede da Administração Municipal, ou em outro Município;

VII. Com alojamento, alimentação e estada de delegações esportivas ou escolares representativas do Município

VIII. Com pagamento de árbitros e outros gastos na realização de certames realizados pela Prefeitura Municipal;

IX. Pequenas despesas e de pronto pagamento;

**Parágrafo único:** Consideram-se pequenas despesas e de pronto pagamento, para os efeitos desta lei, aquelas realizadas em valor não superior a 5% (cinco por cento) do limite estabelecido no artigo 23, II, "a", da Lei Federal nº 8.666/1993, e que se realizarem com:

- I. Selos postais, telegramas, radiogramas, material e serviços de limpeza e higiene, aquisição avulsa de livros, jornais e outras publicações;
- II. Encadernações avulsas e artigos de escritório, de desenho, impressos e papelaria, em quantidade restrita, para uso ou consumo próximo imediato;
- III. Artigos farmacêuticos ou de laboratório, em quantidade restrita, para uso ou consumo próximo imediato;
- IV. Outra qualquer, de pequeno vulto e de necessidade imediata, desde que devidamente justificada.

**Art. 4º.** O valor do adiantamento de cada espécie de despesa será de até **3.000,00 (três mil reais)**, observado o limite do parágrafo único do artigo anterior, com exceção dos que se destinem a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, despesas judiciais, despesas de missão oficial fora da sede do Município, que serão no valor necessário, devidamente comprovado.

**Art. 5º.** Das solicitações de adiantamento constarão necessariamente as seguintes informações:

- I. Nome, o cargo e registro funcional do servidor responsável pelo adiantamento;
- II. Lotação do servidor;
- III. O valor do adiantamento;
- IV – identificação da espécie da despesa mencionando item do artigo 3º no qual ela se classifica;
- V – dotação orçamentária.

**Art. 6º.** Não se concederá adiantamento:

- I. Para cobrir despesas já efetuadas;
- II. Ao servidor responsável por adiantamento, enquanto não ter prestado contas e obtida a sua aprovação.

**Art. 7º.** O Poder Executivo regulamentará os procedimentos administrativos desta Lei, através de Decreto, observadas as normas específicas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 8º.** Esta Lei entra vigor na data de sua publicação

Palácio do Diamante, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois (18/02/2022).

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal

**LEI Nº 2.906 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a retificar as áreas objeto da Lei nº 2530, de 14 de julho de 2014.

**O Prefeito Municipal de Tibagi, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a retificar as áreas de terrenos urbanos, conforme as seguintes descrições:

Lote	Matrícula	Área
274	11.925	515,00 m²
434	11.920	269,18 m²
419	11.919	354,31 m²
382	11.918	302,16 m²
370	11.917	299,08 m²
357	11.916	304,75 m²

**Art. 2º.** Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Palácio do Diamante, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois (18/02/2022).

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal

**LEI Nº 2.907 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022**

*Autorizar o Poder Executivo Municipal a repassar contribuição associativa anual à ADETUR – Campos Gerais, conforme específica.*

**O Prefeito Municipal de Tibagi, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar repasse de contribuição anual no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) à ADETUR (– Campos Gerais, para realizar prestação de serviços com o IGR – Instância de Governança Regional na Regionalização do Turismo.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação do orçamento 3339039000000000000.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Diamante, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois (18/02/2022).

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal

**Ano IX – Edição nº 1690** - Tibagi, 18 de fevereiro de 2022.  
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TIBAGI**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**2021**

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 17/02/2022

Página: 1

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>		
INGRESSOS	19.889.551,05	22.404.802,54
RECEITAS DERIVADAS	8.610.082,40	7.533.715,86
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	8.610.082,40	7.533.715,86
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	9.076.631,29	12.842.749,25
Receita Patrimonial	5.717.918,51	8.652.643,80
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	7.400,00
Outras Receitas Originárias	3.358.712,78	4.182.705,45
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	2.202.837,36	2.028.337,43
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	616.006,89	630.340,70
Recebimentos Extraorçamentários	1.586.830,47	1.397.996,73
DESEMBOLSOS	15.533.211,39	12.683.731,18
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	9.935.689,00	8.988.713,12
PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.528.499,76	8.610.754,24
ADMINISTRAÇÃO	407.189,24	377.958,88
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	5.597.522,39	3.695.018,06
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	101.692,91	145.465,37
Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários	1.586.830,47	1.397.996,73
Outros Desembolsos	3.908.999,01	2.151.555,96
Perdas de Investimentos e Aplicações	3.908.999,01	2.151.555,96
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	4.356.339,66	9.721.071,36
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>		
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	4.356.339,66	9.721.071,36
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL</b>	108.015.888,04	98.294.816,68

	<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TIBAGI</b>	
	<b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA</b> 2021	
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO	DATA EMISSÃO: 17/02/2022	Página: 2

<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>	112.372.227,70	108.015.888,04
---	----------------	----------------

**Notas Explicativas**

\_\_\_\_\_  
FÁBIO RIBEIRO PONCIANO  
Contador CRC: PR-053729/O-4

\_\_\_\_\_  
JUSSARA ALBERTI GOMES  
Controle Interno

\_\_\_\_\_  
MAURÍCIO CHIZINI BARRETO  
Diretor - Presidente

\_\_\_\_\_  
EVELYN DE SOUZA SOARES  
Diretora Administrativa Financeira


**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17**  
**Balço Anual**
**Exercício 2021**
**Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Tibagi**
**Página: 1**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO ATUAL
2.1.8.8.1.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.586.830,47	1.586.830,47	0,00
2.1.8.8.1.01.00.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	1.586.830,47	1.586.830,47	0,00
2.1.8.8.1.01.01.00.00.00.00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	95.289,46	95.289,46	0,00
2.1.8.8.1.01.01.01.00.00.00	CRÉDITOS DE CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO	0,00	95.289,46	95.289,46	0,00
2.1.8.8.1.01.01.01.01.00.00	SERVIDOR ATIVO - 20 - 5 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI	0,00	49.292,58	49.292,58	0,00
2.1.8.8.1.01.01.01.02.00.00	SERVIDOR INATIVO - 20 - 5 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI	0,00	45.996,88	45.996,88	0,00
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	512.332,70	512.332,70	0,00
2.1.8.8.1.01.04.01.00.00.00	DEPÓSITO EM CONSIGNAÇÃO - IRRF - Servidores Ativos - 514 - 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI	0,00	41.493,12	41.493,12	0,00
2.1.8.8.1.01.04.02.00.00.00	DEPÓSITO EM CONSIGNAÇÃO - IRRF - Aposentados e Pensionistas - 20 - 5 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO	0,00	135,80	135,80	0,00
2.1.8.8.1.01.04.02.00.00.00	DEPÓSITO EM CONSIGNAÇÃO - IRRF - Aposentados e Pensionistas - 514 - 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI	0,00	470.703,78	470.703,78	0,00
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	18.150,43	18.150,43	0,00
2.1.8.8.1.01.14.01.00.00.00	DEPÓSITO EM CONSIGNAÇÃO - Pensão Alimentícia de Natureza Judicial - 544 - 4 JOSSIANE BETIN PEREIRA	0,00	7.643,29	7.643,29	0,00
2.1.8.8.1.01.14.01.00.00.00	DEPÓSITO EM CONSIGNAÇÃO - Pensão Alimentícia de Natureza Judicial - 767 - 6 ROSA DA LUZ PRESTES DA SILVA	0,00	7.643,92	7.643,92	0,00
2.1.8.8.1.01.14.01.00.00.00	DEPÓSITO EM CONSIGNAÇÃO - Pensão Alimentícia de Natureza Judicial - 1085 - 5 David Josuel dos Santos	0,00	2.863,22	2.863,22	0,00
2.1.8.8.1.01.18.00.00.00.00	RETENÇÕES - SINDICATOS	0,00	6.421,69	6.421,69	0,00
2.1.8.8.1.01.18.01.00.00.00	DEPÓSITO EM CONSIGNAÇÃO - Sindicato SISPUMUTI Tibagi - Plano de Saúde Santa Casa - 966 - 1 SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	6.421,69	6.421,69	0,00
2.1.8.8.1.01.22.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	898.889,28	898.889,28	0,00
2.1.8.8.1.01.22.01.00.00.00	DEPÓSITO EM CONSIGNAÇÃO - EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL - 508 - 8 BANCO DO BRASIL S.A.	0,00	591.644,38	591.644,38	0,00
2.1.8.8.1.01.22.02.00.00.00	DEPÓSITO EM CONSIGNAÇÃO - EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 574 - 6 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	186.170,76	186.170,76	0,00
2.1.8.8.1.01.22.03.00.00.00	DEPÓSITO EM CONSIGNAÇÃO - EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL I - 574 - 6 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	22.572,17	22.572,17	0,00
2.1.8.8.1.01.22.04.00.00.00	DEPÓSITO EM CONSIGNAÇÃO - EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL I - 508 - 8 BANCO DO BRASIL S.A.	0,00	98.501,97	98.501,97	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	55.746,91	55.746,91	0,00
2.1.8.8.1.01.99.01.00.00.00	DEPÓSITO EM CONSIGNAÇÃO - Seguro de Vida - 514 - 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI	0,00	55.746,91	55.746,91	0,00
	Despesa Orçamentária	0,00	10.037.381,91	10.037.381,91	0,00
	Saldo a Pagar do Exercício	0,00	10.037.381,91	10.037.381,91	0,00
	Saldo a Pagar de Exercícios Anteriores (restos a pagar)	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Dívida Flutuante	0,00	11.624.212,38	11.624.212,38	0,00

 FÁBIO RIBEIRO PONCIANO  
 Contador CRC: PR-053729/O-4

 JUSSARA ALBERTI GOMES  
 Controle Interno

 MAURÍCIO CHIZINI BARRETO  
 Diretor - Presidente



**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17**  
Balço Anual

Exercício 2021

Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Tibagi

Página: 2

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO ATUAL
--------	---------------	----------------	-----------	-------	-------------

\_\_\_\_\_  
EVELYN DE SOUZA SOARES

Diretora Administrativa Financeira


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TIBAGI**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

EXERCÍCIO:2021

PERÍODO(MÊS):DEZEMBRO

DATA EMISSÃO:17/02/2022

Página: 1

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>		<b>18.302.720,58</b>	<b>67.203.499,57</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
IMPOSTOS		0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE COMÉRCIO EXTERIOR		0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA		0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO		0,00	0,00
IMPOSTOS EXTRAORDINÁRIOS		0,00	0,00
OUTROS IMPOSTOS		0,00	0,00
TAXAS		0,00	0,00
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		0,00	0,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES		0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>		<b>11.504.453,83</b>	<b>9.862.178,38</b>
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		11.504.453,83	9.862.178,38
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES		11.504.453,83	9.862.178,38
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA OU O FATURAMENTO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE O LUCRO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE RECEITA DE CONCURSO DE PROGNÓSTICO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DO IMPORTADOR DE BENS OU SERVIÇOS DO EXTERIOR		0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS		0,00	0,00
<b>EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS</b>		<b>0,00</b>	<b>7.400,00</b>
VENDA DE MERCADORIAS		0,00	0,00
VENDA BRUTA DE MERCADORIAS		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA VENDA BRUTA DE MERCADORIAS		0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS		0,00	0,00
VENDA BRUTA DE PRODUTOS		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE VENDA BRUTA DE PRODUTOS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	7.400,00
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	7.400,00
(-) DEDUÇÕES DO VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>		<b>5.717.918,51</b>	<b>8.653.876,32</b>
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	1.232,52
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS		0,00	297,40
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	935,12
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		5.717.918,51	8.652.643,80
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		5.717.918,51	8.652.643,80
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00

Ano IX – Edição nº 1690 - Tibagi, 18 de fevereiro de 2022.

 Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)



<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>	<b>616.006,89</b>	<b>630.340,70</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	616.006,89	630.340,70
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	616.006,89	630.340,70
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE CONSÓRCIOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE INTANGÍVEIS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE INTANGÍVEIS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE DEMAIS ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR DESCOBERTAS	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR NASCIMENTOS	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS APREENDIDOS	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR PRODUÇÃO	0,00	0,00
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS	0,00	0,00
<b>OUTRAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>464.341,35</b>	<b>48.049.704,17</b>
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	0,00	0,00
DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	46.357.016,69
REVERSÃO DE PROVISÕES	0,00	46.357.016,69
REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	464.341,35	1.692.687,48
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS	462.082,65	1.670.065,92
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM BONIFICAÇÕES	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO EM INVESTIMENTOS	0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS	0,00	1.662,51
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	2.258,70	20.959,05
VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	0,00

<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>	<b>52.104.423,69</b>	<b>136.833.996,09</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>424.847,51</b>	<b>377.231,38</b>
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	357.896,66	331.598,82
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	357.896,66	331.598,82
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	49.292,58	45.632,56
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	49.292,58	45.632,56
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	0,00	0,00
OUTRAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	17.658,27	0,00

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00
PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES	0,00	0,00
OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	17.658,27	0,00
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>	<b>9.529.360,16</b>	<b>8.611.481,74</b>
APOSENTADORIAS E REFORMAS	7.968.982,32	7.127.930,82
APOSENTADORIAS - RPPS	7.968.982,32	7.127.930,82
APOSENTADORIAS - RGPS	0,00	0,00
OUTRAS APOSENTADORIAS	0,00	0,00
PENSÕES	1.559.517,44	1.482.823,42
PENSÕES - RPPS	1.559.517,44	1.482.823,42
PENSÕES - RGPS	0,00	0,00
OUTRAS PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO IDOSO	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
AUXÍLIO POR NATALIDADE	0,00	0,00
AUXÍLIO POR MORTE	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS POR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS EM CASO DE CALAMIDADE PÚBLICA	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	860,40	727,50
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL	860,40	727,50
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - RGPS	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - MILITAR	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	<b>82.927,74</b>	<b>38.574,07</b>
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	9.841,70	12.076,35
CONSUMO DE MATERIAL	9.841,70	12.076,35
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	0,00	0,00
SERVIÇOS	73.086,04	26.497,72
DIÁRIAS	441,84	1.250,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PF	17.200,00	10.400,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	55.444,20	14.847,72
CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00	0,00	0,00
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
DEPRECIÇÃO	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO	0,00	0,00
EXAUSTÃO	0,00	0,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>246,50</b>	<b>45.487,24</b>
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS	0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	18,50	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	18,50	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA MOBILIÁRIA EXTERNA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	228,00	45.487,24
JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS EM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	228,00	45.487,24
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS	0,00	0,00
DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>3.908.999,01</b>	<b>2.151.555,96</b>
REAVLIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	3.908.999,01	2.151.555,96
REAVLIAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
REAVLIAÇÃO DE INTANGÍVEIS	0,00	0,00
REAVLIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS	0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	3.908.999,01	2.151.555,96
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO DE INTANGÍVEIS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO DE DEMAIS ATIVOS	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM INTANGÍVEIS	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ESTOQUES	0,00	0,00
OUTRAS PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
<b>TRIBUTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>38.158.042,77</b>	<b>125.609.665,70</b>
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
PREMIAÇÕES CULTURAIS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES CIENTÍFICAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	0,00	0,00
ORDENS HONORÍFICAS	0,00	0,00
OUTRAS PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
INCENTIVOS A EDUCAÇÃO	0,00	0,00
INCENTIVOS A CIÊNCIA	0,00	0,00
INCENTIVOS A CULTURA	0,00	0,00
INCENTIVOS AO ESPORTE	0,00	0,00
OUTROS INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES DE DEBÊNTURES	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES DE ADMINISTRADORES	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES DE PARTES BENEFICIÁRIAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES DE INSTITUIÇÕES OU FUNDOS DE ASSISTÊNCIA OU PREVIDÊNCIA DE EMPREGADOS	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	38.158.042,77	125.609.665,70
VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS	0,00	0,00
VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	38.158.042,77	125.609.665,70
VPD DE PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS	0,00	0,00
VPD DE PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS	0,00	0,00
VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP	0,00	0,00
VPD DE PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL	0,00	0,00
VPD DE OUTRAS PROVISÕES	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM BONIFICAÇÕES	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO EM INVESTIMENTOS	0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00

COMPENSAÇÕES AO RGPS		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS		0,00	0,00
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>		<b>(33.801.703,11)</b>	<b>(69.630.496,52)</b>

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS</b>			
<b>(decorrentes da execução orçamentária)</b>			
		0,00	0,00
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		0,00	61.404,06
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		0,00	0,00

**Notas Explicativas**

\_\_\_\_\_  
FÁBIO RIBEIRO PONCIANO  
Contador CRC: PR-053729/O-4

\_\_\_\_\_  
JUSSARA ALBERTI GOMES  
Controle Interno

\_\_\_\_\_  
MAURÍCIO CHIZINI BARRETO  
Diretor - Presidente

\_\_\_\_\_  
EVELYN DE SOUZA SOARES  
Diretora Administrativa Financeira




**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**Balanco Anual**
**Exercício 2021**
**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Tibagi**
**Página: 1**

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE		112.372.227,70	108.015.888,04
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	26.817,59
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		0,00	26.817,59
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO		0,00	26.817,59
CONTA ÚNICA RPPS		0,00	26.817,59
BANCOS CONTA MOVIMENTO - RPPS		0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		0,00	26.817,59
BANCOS CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		112.372.227,70	107.989.070,45
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		112.372.227,70	107.989.070,45
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO		112.372.227,70	107.989.070,45
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS		102.873.359,55	107.704.142,84
FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA OU REFERENCIADOS		3.185.644,01	3.035.329,35
FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM TÍTULOS DO TESOURO		99.687.715,54	104.668.813,49
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS		9.498.868,15	284.927,61
FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES		5.715.756,15	284.927,61
FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO		3.783.112,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS		0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		428.542,75	428.542,75
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS		0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS		0,00	0,00
IMOBILIZADO		428.542,75	428.542,75
BENS MÓVEIS		141.646,02	141.646,02
BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO		141.646,02	141.646,02
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		4.870,40	4.870,40
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		3.176,00	3.176,00
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		1.694,40	1.694,40
BENS DE INFORMÁTICA		71.451,04	71.451,04
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		71.451,04	71.451,04
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		8.324,58	8.324,58
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		1.134,60	1.134,60
MOBILIÁRIO EM GERAL		7.189,98	7.189,98
VEÍCULOS		57.000,00	57.000,00
VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA		57.000,00	57.000,00
BENS IMÓVEIS		286.896,73	286.896,73
BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO		286.896,73	286.896,73
BENS DOMINICAIS		286.896,73	286.896,73
TERRENOS		286.896,73	286.896,73
<b>TOTAL</b>		<b>112.800.770,45</b>	<b>108.444.430,79</b>




**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**Balanco Anual**
**Exercício 2021**
**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Tibagi**
**Página: 2**

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS		0,00	0,00
DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO		0,00	0,00
FÉRIAS		0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		0,00	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) DO ENTE		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS		0,00	0,00
CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		0,00	0,00
CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR		0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
VALORES RESTITUIVEIS		0,00	0,00
VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
CONSIGNAÇÕES		0,00	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA		0,00	0,00
RETENÇÕES - SINDICATOS		0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS		0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
DIÁRIAS A PAGAR		0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		205.349.618,61	167.191.575,84
PROVISÕES A LONGO PRAZO		205.349.618,61	167.191.575,84
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		205.349.618,61	167.191.575,84
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		205.349.618,61	167.191.575,84
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		159.663.343,72	200.228.337,34
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO		160.204.068,00	200.661.615,15
(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(540.724,28)		(431.885,72)
(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00		(1.392,09)
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		74.221.518,56	62.031.095,66
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO		189.821.684,88	139.139.628,23
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(41.092.852,34)		(28.313.400,21)
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(41.092.852,34)		(22.246.243,02)
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(33.414.461,64)		(26.548.889,34)
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO		(28.535.243,67)	(95.067.857,16)
(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(28.535.243,67)		(95.067.857,16)
PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO		0,00	0,00
AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO		0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>205.349.618,61</b>	<b>167.191.575,84</b>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercicio Atual	Exercicio Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS		(92.548.848,16)	(58.747.145,05)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		(33.801.703,11)	(69.630.496,52)
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		(58.747.145,05)	10.883.351,47
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>(92.548.848,16)</b>	<b>(58.747.145,05)</b>
<b>TOTAL</b>		<b>112.800.770,45</b>	<b>108.444.430,79</b>


**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**Balanço Anual**

Exercício 2021

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Tibagi

Página: 3

<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	112.372.227,70	108.015.888,04	<b>PASSIVO FINANCEIRO*</b>	0,00	0,00
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	428.542,75	428.542,75	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	205.349.618,61	167.191.575,64
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>(92.548.848,16)</b>	<b>(58.747.145,05)</b>

\*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR		10.479,36	27.416,02
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.479,36</b>	<b>27.416,02</b>

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**Balanco Anual**

Exercício 2021

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Tibagi

Página: 4

## DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	3.185.644,01	3.035.329,35
40 Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	103.482.393,91	99.807.812,67
94 Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
551 Compensação entre Regimes Previdenciários	5.704.189,78	5.172.746,02
<b>TOTAL</b>	<b>112.372.227,70</b>	<b>108.015.888,04</b>

**Notas Explicativas**

FÁBIO RIBEIRO PONCIANO

Contador CRC: PR-053729/O-4

JUSSARA ALBERTI GOMES

Controle Interno

MAURÍCIO CHIZINI BARRETO

Diretor - Presidente

EVELYN DE SOUZA SOARES

Diretora Administrativa Financeira


 Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Tibagi  
**BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13**

Exercício 2021      Balanço Anual      Data de Emissão: 17/02/2022      Página: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	17.686.713,69	20.376.465,11	Despesa Orçamentária (VI)	10.037.381,91	9.126.578,49
Ordinária	17.686.713,69	20.376.465,11	Ordinária	10.037.381,91	9.126.578,49
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	616.006,89	630.340,70	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.586.830,47	1.397.996,73	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	5.495.829,48	3.557.152,69
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	108.015.888,04	98.294.816,68	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	112.372.227,70	108.015.888,04
Caixa e Equivalentes de Caixa	108.015.888,04	98.294.816,68	Caixa e Equivalentes de Caixa	112.372.227,70	108.015.888,04
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>127.905.439,09</b>	<b>120.699.619,22</b>	<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>127.905.439,09</b>	<b>120.699.619,22</b>
<b>Notas Explicativas</b>					

FÁBIO RIBEIRO PONCIANO

Contador CRC: PR-053729/O-4

JUSSARA ALBERTI GOMES

Controle Interno

MAURÍCIO CHIZINI BARRETO

Diretor - Presidente

EVELYN DE SOUZA SOARES

Diretora Administrativa Financeira



Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Tibagi

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12**

Exercício 2021

Balanço Anual

Data de Emissão: 17/02/2022

Página: 1

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES		8.955.000,00	8.955.000,00	10.523.276,96	1.568.276,96
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		3.250.000,00	3.250.000,00	4.341.017,10	1.091.017,10
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		3.250.000,00	3.250.000,00	4.341.017,10	1.091.017,10
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL		5.300.000,00	5.300.000,00	5.717.918,51	417.918,51
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS		5.300.000,00	5.300.000,00	5.717.918,51	417.918,51
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA		0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL		0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		405.000,00	405.000,00	464.341,35	59.341,35
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		0,00	0,00	2.258,70	2.258,70
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES		405.000,00	405.000,00	462.082,65	57.082,65





Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Tibagi

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12**

Exercício 2021      Balanço Anual      Data de Emissão: 17/02/2022      Página: 2

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		5.590.000,00	5.590.000,00	7.163.436,73	1.573.436,73
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		3.900.000,00	3.900.000,00	4.269.065,30	369.065,30
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		3.900.000,00	3.900.000,00	4.269.065,30	369.065,30
PARCELAMENTO DE APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		1.690.000,00	1.690.000,00	2.894.371,43	1.204.371,43
PARCELAMENTO DE APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		1.690.000,00	1.690.000,00	2.894.371,43	1.204.371,43
A CLASSIFICAR		0,00	0,00	0,00	0,00
A CLASSIFICAR		0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>		<b>14.545.000,00</b>	<b>14.545.000,00</b>	<b>17.686.713,69</b>	<b>3.141.713,69</b>
REFINANCIAMENTO (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)</b>		<b>14.545.000,00</b>	<b>14.545.000,00</b>	<b>17.686.713,69</b>	<b>3.141.713,69</b>



Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Tibagi

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12**

Exercício 2021 Balanço Anual Data de Emissão: 17/02/2022 Página: 3

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
DÉFICIT (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III+IV)		14.545.000,00	14.545.000,00	17.686.713,69	3.141.713,69
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPEAS EMPENHADAS (f)	DESPEAS LIQUIDADAS (g)	DESPEAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO c=(e-f)
DESPEAS CORRENTES		14.228.000,00	14.228.000,00	10.037.381,91	10.037.381,91	10.037.381,91	4.190.618,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		13.558.000,00	13.558.000,00	9.935.689,00	9.935.689,00	9.935.689,00	3.622.311,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPEAS CORRENTES		670.000,00	670.000,00	101.692,91	101.692,91	101.692,91	568.307,09
DESPEAS DE CAPITAL		67.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00
INVESTIMENTOS		67.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPEAS (VI)		14.545.000,00	14.545.000,00	10.037.381,91	10.037.381,91	10.037.381,91	4.507.618,09
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)		14.545.000,00	14.545.000,00	10.037.381,91	10.037.381,91	10.037.381,91	4.507.618,09
RESERVA DO RPPS		250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
SUPERÁVIT (IX)		0,00	0,00	7.649.331,78	7.649.331,78	7.649.331,78	(7.649.331,78)
TOTAL COM SUPERÁVIT (X) = (VIII + IX)		14.545.000,00	14.545.000,00	17.686.713,69	17.686.713,69	17.686.713,69	(3.141.713,69)

## ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTA	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPEAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPEAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPEAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:



Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Tibagi

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12**

Exercício 2021

Balanço Anual

Data de Emissão: 17/02/2022

Página: 4

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	NOTA	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
		DESPESAS CORRENTES				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Notas Explicativas**

FÁBIO RIBEIRO PONCIANO

Contador CRC: PR-053729/O-4

JUSSARA ALBERTI GOMES

Controle Interno

MAURÍCIO CHIZINI BARRETO

Diretor - Presidente

EVELYN DE SOUZA SOARES

Diretora Administrativa Financeira


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TIBAGI**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**2022**

PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO

DATA EMISSÃO: 17/02/2022

Página: 1

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>		
<b>INGRESSOS</b>	2.119.683,22	19.889.551,05
<b>RECEITAS DERIVADAS</b>	678.182,21	8.610.082,40
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	678.182,21	8.610.082,40
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
<b>RECEITAS ORIGINÁRIAS</b>	1.285.235,52	9.076.631,29
Receita Patrimonial	533.339,66	5.717.918,51
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	751.895,86	3.358.712,78
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	156.265,49	2.202.837,36
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	64.602,32	616.006,89
Recebimentos Extraorçamentários	91.663,17	1.586.830,47
<b>DESEMBOLSOS</b>	1.062.703,33	15.533.211,39
<b>PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO</b>	816.881,83	9.935.689,00
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	783.012,66	9.528.499,76
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	33.869,17	407.189,24
<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	245.821,50	5.597.522,39
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	18.802,16	101.692,91
Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários	91.663,17	1.586.830,47
Outros Desembolsos	135.356,17	3.908.999,01
Perdas de Investimentos e Aplicações	135.356,17	3.908.999,01
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>	1.056.979,89	4.356.339,66
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>	0,00	0,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	0,00	0,00
<b>AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS</b>	0,00	0,00
<b>DESEMBOLSOS</b>	0,00	0,00
<b>AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	0,00	0,00
<b>CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	0,00	0,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	0,00	0,00
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>	0,00	0,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	0,00	0,00
<b>DESEMBOLSOS</b>	0,00	0,00
<b>AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA</b>	0,00	0,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>		
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	1.056.979,89	4.356.339,66
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL</b>	112.372.227,70	108.015.888,04



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TIBAGI  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
2022

PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO

DATA EMISSÃO: 17/02/2022

Página: 2

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL

113.429.207,59

112.372.227,70

Notas Explicativas

FÁBIO RIBEIRO PONCIANO

Contador CRC: PR-053729/O-4

JUSSARA ALBERTI GOMES

Controle Interno

MAURÍCIO CHIZINI BARRETO

Diretor - Presidente

EVELYN DE SOUZA SOARES

Diretora Administrativa Financeira





**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17**  
Período: De Janeiro Até Fevereiro

Exercício 2022

Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Tibagi

Página: 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO ATUAL
2.1.8.8.1.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	91.663,17	91.663,17	0,00
2.1.8.8.1.01.00.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	91.663,17	91.663,17	0,00
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	1.184,95	1.184,95	0,00
2.1.8.8.1.01.10.01.00.00.00	DEPÓSITO EM CONSIGNAÇÃO - PENSÃO ALIMENTICIA À DEPENDENTES - 544 - 4 JOSSIANE BETIN PEREIRA	0,00	592,45	592,45	0,00
2.1.8.8.1.01.10.01.00.00.00	DEPÓSITO EM CONSIGNAÇÃO - PENSÃO ALIMENTICIA À DEPENDENTES - 767 - 6 ROSA DA LUZ PRESTES DA SILVA	0,00	592,50	592,50	0,00
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	6.015,55	6.015,55	0,00
2.1.8.8.1.01.14.01.00.00.00	DEPÓSITO EM CONSIGNAÇÃO - SEGURO DE VIDA PELA PREFEITURA - 514 - 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI	0,00	6.015,55	6.015,55	0,00
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	84.307,82	84.307,82	0,00
2.1.8.8.1.01.15.01.00.00.00	DEPÓSITO EM CONSIGNAÇÃO - EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL I - 508 - 8 BANCO DO BRASIL S.A.	0,00	54.274,63	54.274,63	0,00
2.1.8.8.1.01.15.02.00.00.00	DEPÓSITO EM CONSIGNAÇÃO - EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL II - 508 - 8 BANCO DO BRASIL S.A.	0,00	7.886,57	7.886,57	0,00
2.1.8.8.1.01.15.03.00.00.00	DEPÓSITO EM CONSIGNAÇÃO - EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL I - 574 - 6 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	19.848,24	19.848,24	0,00
2.1.8.8.1.01.15.04.00.00.00	DEPÓSITO EM CONSIGNAÇÃO - EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL II - 574 - 6 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	2.298,38	2.298,38	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	154,85	154,85	0,00
2.1.8.8.1.01.99.01.00.00.00	DEPÓSITO EM CONSIGNAÇÃO - PLANO DE SAÚDE PELO SINDICATO DOS SERVIDORES - 966 - 1 SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	154,85	154,85	0,00
2.1.8.8.2.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - INTRA OFSS	0,00	7.025,07	7.025,07	0,00
2.1.8.8.2.01.00.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	7.025,07	7.025,07	0,00
2.1.8.8.2.01.01.00.00.00.00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	7.025,07	7.025,07	0,00
2.1.8.8.2.01.01.01.00.00.00	DEPÓSITO EM CONSIGNAÇÃO - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SERVIDOR ATIVO - 20 - 5 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS	0,00	3.967,66	3.967,66	0,00
2.1.8.8.2.01.01.02.00.00.00	DEPÓSITO EM CONSIGNAÇÃO - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO APOSENTADO - 20 - 5 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	3.057,41	3.057,41	0,00
2.1.8.8.3.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	43.859,04	43.859,04	0,00
2.1.8.8.3.01.00.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	43.859,04	43.859,04	0,00
2.1.8.8.3.01.04.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	43.859,04	43.859,04	0,00
2.1.8.8.3.01.04.01.00.00.00	DEPÓSITO EM CONSIGNAÇÃO - IRRF SERVIDORES ATIVOS - 514 - 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI	0,00	3.373,25	3.373,25	0,00
2.1.8.8.3.01.04.02.00.00.00	DEPÓSITO EM CONSIGNAÇÃO - IRRF APOSENTADOS E PENSIONISTAS - 514 - 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI	0,00	40.485,79	40.485,79	0,00
	Despesa Orçamentária	0,00	835.683,99	835.683,99	0,00
	Saldo a Pagar do Exercício	0,00	835.683,99	835.683,99	0,00
	Saldo a Pagar de Exercícios Anteriores (restos a pagar)	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Dívida Flutuante	0,00	978.231,27	978.231,27	0,00

FÁBIO RIBEIRO PONCIANO  
Contador CRC: PR-053729/O-4

JUSSARA ALBERTI GOMES  
Controle Interno

MAURÍCIO CHIZINI BARRETO  
Diretor - Presidente



**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17**  
Período: De Janeiro Até Fevereiro

Exercício 2022


Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Tibagi

Página: 2

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO ATUAL
--------	---------------	----------------	-----------	-------	-------------

\_\_\_\_\_  
EVELYN DE SOUZA SOARES

Diretora Administrativa Financeira

 <b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TIBAGI</b> <b>DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS</b>			
<b>EXERCÍCIO:</b> 2022	<b>PERÍODO(MÊS):</b> FEVEREIRO	<b>DATA EMISSÃO:</b> 17/02/2022	<b>Página:</b> 1
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS</b>			
	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>		<b>2.028.020,05</b>	<b>18.302.720,58</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
IMPOSTOS		0,00	0,00
TAXAS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>		<b>1.328.368,99</b>	<b>11.504.453,83</b>
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		1.328.368,99	11.504.453,83
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS		0,00	0,00
<b>EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
VENDA DE MERCADORIAS		0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>		<b>533.339,66</b>	<b>5.717.918,51</b>
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		533.339,66	5.717.918,51
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS		0,00	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>		<b>64.602,32</b>	<b>616.006,89</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		64.602,32	616.006,89
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	0,00
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL		0,00	0,00
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		<b>101.709,08</b>	<b>464.341,35</b>
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA		0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÓMICAS		0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		101.709,08	464.341,35

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	971.040,16	52.104.423,69
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>33.869,17</b>	<b>424.847,51</b>
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	29.901,51	357.896,66
ENCARGOS PATRONAIS	3.967,66	49.292,58
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	17.658,27
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>	<b>783.151,86</b>	<b>9.529.360,16</b>
APOSENTADORIAS E REFORMAS	659.447,91	7.968.982,32
PENSÕES	123.564,75	1.559.517,44
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	139,20	860,40
<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	<b>5.812,96</b>	<b>82.927,74</b>
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	9.841,70
SERVIÇOS	5.812,96	73.086,04
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>12.850,00</b>	<b>246,50</b>
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	18,50
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO NEGATIVA DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	12.850,00	228,00
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>135.356,17</b>	<b>3.908.999,01</b>
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	135.356,17	3.908.999,01
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
<b>TRIBUTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV	0,00	0,00
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS - CPV	0,00	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP	0,00	0,00
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>38.158.042,77</b>
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	38.158.042,77
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>1.056.979,89</b>	<b>(33.801.703,11)</b>

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)			
		0,00	0,00
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		0,00	0,00

**Notas Explicativas**

FÁBIO RIBEIRO PONCIANO

Contador CRC: PR-053729/O-4

JUSSARA ALBERTI GOMES

Controle Interno

MAURÍCIO CHIZINI BARRETO

Diretor - Presidente

EVELYN DE SOUZA SOARES

Diretora Administrativa Financeira




 Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Tibagi  
**BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13**

Exercício 2022      Período: De Janeiro Até Fevereiro      Data de Emissão: 17/02/2022      Página: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	1.963.417,73	17.686.713,69	Despesa Orçamentária (VI)	835.683,99	10.037.381,91
Ordinária	1.963.417,73	17.686.713,69	Ordinária	835.683,99	10.037.381,91
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	64.602,32	616.006,89	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	142.547,28	1.586.830,47	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	277.903,45	5.495.829,48
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	112.372.227,70	108.015.888,04	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	113.429.207,59	112.372.227,70
Caixa e Equivalentes de Caixa	112.372.227,70	108.015.888,04	Caixa e Equivalentes de Caixa	113.429.207,59	112.372.227,70
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>114.542.795,03</b>	<b>127.905.439,09</b>	<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>114.542.795,03</b>	<b>127.905.439,09</b>
<b>Notas Explicativas</b>					

FÁBIO RIBEIRO PONCIANO

Contador CRC: PR-053729/O-4

JUSSARA ALBERTI GOMES

Controle Interno

MAURÍCIO CHIZINI BARRETO

Diretor - Presidente

EVELYN DE SOUZA SOARES

Diretora Administrativa Financeira



Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Tibagi

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12**

Exercício 2022

Período: De Janeiro Até Fevereiro

Data de Emissão: 17/02/2022

Página: 1

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES		8.530.000,00	8.530.000,00	975.667,44	(7.554.332,56)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		4.050.000,00	4.050.000,00	340.618,70	(3.709.381,30)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		4.050.000,00	4.050.000,00	340.618,70	(3.709.381,30)
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL		3.985.000,00	3.985.000,00	533.339,66	(3.451.660,34)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS		3.985.000,00	3.985.000,00	533.339,66	(3.451.660,34)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA		0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL		0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		495.000,00	495.000,00	101.709,08	(393.290,92)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		0,00	0,00	33.540,22	33.540,22
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO		0,00	0,00	0,00	0,00



Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Tibagi

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12**

Exercício 2022 Período: De Janeiro Até Fevereiro Data de Emissão: 17/02/2022 Página: 2

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES		495.000,00	495.000,00	68.168,86	(426.831,14)
RECEITAS DE CAPITAL		1.220.000,00	1.220.000,00	0,00	(1.220.000,00)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		1.220.000,00	1.220.000,00	0,00	(1.220.000,00)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		1.220.000,00	1.220.000,00	0,00	(1.220.000,00)
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		5.895.000,00	5.895.000,00	987.750,29	(4.907.249,71)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		4.000.000,00	4.000.000,00	337.563,51	(3.662.436,49)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		4.000.000,00	4.000.000,00	337.563,51	(3.662.436,49)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.895.000,00	1.895.000,00	650.186,78	(1.244.813,22)
DEMAIS RECEITAS CORRENTES		1.895.000,00	1.895.000,00	650.186,78	(1.244.813,22)
A CLASSIFICAR		0,00	0,00	0,00	0,00
A CLASSIFICAR		0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>		<b>15.645.000,00</b>	<b>15.645.000,00</b>	<b>1.963.417,73</b>	<b>(13.681.582,27)</b>
REFINANCIAMENTO (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00



Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Tibagi

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12**

Exercício 2022

Período: De Janeiro Até Fevereiro

Data de Emissão: 17/02/2022

Página: 3

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
CONTRATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)		15.645.000,00	15.645.000,00	1.963.417,73	(13.681.582,27)
DÉFICIT (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III+IV)		15.645.000,00	15.645.000,00	1.963.417,73	(13.681.582,27)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES		14.325.000,00	14.325.000,00	835.683,99	835.683,99	835.683,99	13.489.316,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		13.583.000,00	13.583.000,00	816.881,83	816.881,83	816.881,83	12.766.118,17
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		742.000,00	742.000,00	18.802,16	18.802,16	18.802,16	723.197,84
DESPESAS DE CAPITAL		1.220.000,00	1.220.000,00	0,00	0,00	0,00	1.220.000,00
INVESTIMENTOS		1.220.000,00	1.220.000,00	0,00	0,00	0,00	1.220.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)		15.645.000,00	15.645.000,00	835.683,99	835.683,99	835.683,99	14.809.316,01
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)		15.645.000,00	15.645.000,00	835.683,99	835.683,99	835.683,99	14.809.316,01
RESERVA DO RPPS		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
SUPERÁVIT (IX)		0,00	0,00	1.127.733,74	1.127.733,74	1.127.733,74	(1.127.733,74)
TOTAL COM SUPERAVIT (X) = (VIII + IX)		15.645.000,00	15.645.000,00	1.963.417,73	1.963.417,73	1.963.417,73	13.681.582,27

**ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTA	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Tibagi

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12**

Exercício 2022

Período: De Janeiro Até Fevereiro

Data de Emissão: 17/02/2022

Página: 4

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	NOTA	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
		DESPESAS CORRENTES	0,00			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Notas Explicativas**

FÁBIO RIBEIRO PONCIANO

Contador CRC: PR-053729/O-4

JUSSARA ALBERTI GOMES

Controle Interno

MAURÍCIO CHIZINI BARRETO

Diretor - Presidente

EVELYN DE SOUZA SOARES

Diretora Administrativa Financeira



**BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Período: De Janeiro Até Fevereiro  
 Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Tibagi

Exercício 2022

Página: 1

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		113.429.207,59	112.372.227,70
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		113.429.207,59	112.372.227,70
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		0,00	112.372.227,70
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO - RPPS		113.429.207,59	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		428.542,75	428.542,75
IMOBILIZADO		428.542,75	428.542,75
BENS MOVEIS		141.646,02	141.646,02
BENS IMÓVEIS		286.896,73	286.896,73
<b>TOTAL</b>		<b>113.857.750,34</b>	<b>112.800.770,45</b>

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
VALORES RESTITUIVEIS		0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		205.349.618,61	205.349.618,61
PROVISÕES A LONGO PRAZO		205.349.618,61	205.349.618,61
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		205.349.618,61	205.349.618,61
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>205.349.618,61</b>	<b>205.349.618,61</b>

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS		(91.491.868,27)	(92.548.848,16)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		1.056.979,89	(33.801.703,11)
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		(92.548.848,16)	(58.747.145,05)
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>(91.491.868,27)</b>	<b>(92.548.848,16)</b>
<b>TOTAL</b>		<b>113.857.750,34</b>	<b>112.800.770,45</b>

<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	113.429.207,59	112.372.227,70	<b>PASSIVO FINANCEIRO*</b>	0,00	0,00
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	428.542,75	428.542,75	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	205.349.618,61	205.349.618,61
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>(91.491.868,27)</b>	<b>(92.548.848,16)</b>

\*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior





**BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Período: De Janeiro Até Fevereiro  
 Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Tibagi

Exercício 2022

Página: 2

Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR		28.612,36	10.479,36
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>28.612,36</b>	<b>10.479,36</b>

**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL**

FONTES DE RECURSOS		Exercicio Atual	Exercicio Anterior
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	3.203.758,06	3.185.644,01
40	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	104.434.601,67	103.482.393,91
94	Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
551	Compensação entre Regimes Previdenciários	5.790.847,86	5.704.189,78
<b>TOTAL</b>		<b>113.429.207,59</b>	<b>112.372.227,70</b>

**Notas Explicativas**

FÁBIO RIBEIRO PONCIANO

Contador CRC: PR-053729/O-4

JUSSARA ALBERTI GOMES

Controle Interno

MAURÍCIO CHIZINI BARRETO

Diretor - Presidente

EVELYN DE SOUZA SOARES

Diretora Administrativa Financeira